



Divisão Legislativa

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

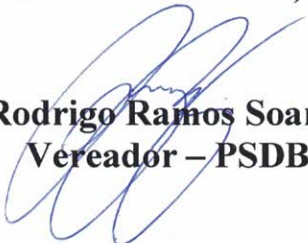
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1.594/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **adequação da nossa legislação municipal, permitindo o pagamento de impostos através de cartão de crédito e débito, conforme o município de Santos que esta realizando através da Lei Municipal nº 1.065/2019.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de dezembro de 2019.

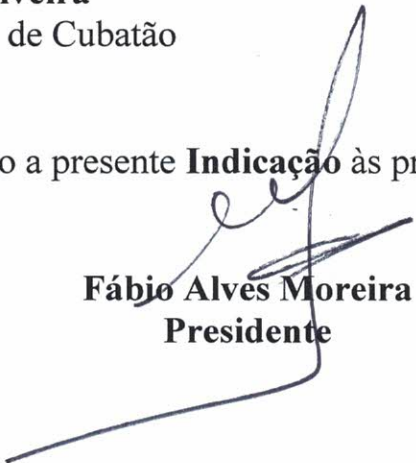

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 1.594/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Fábio Alves Moreira
Presidente